



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES-SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº04/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 75/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) PARA O PROJETO “SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DOS GUIAS DO PNLD (2021-2023)”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;**

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL);

**CONSIDERANDO** a prévia análise da Câmara Administrativa do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 20/08/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 75/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o projeto “Sistema de Gerenciamento de Dados dos Guias do PNLD (2021-2023)”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**